



0058

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3354, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso III do Art. 4º da Lei Municipal nº 1.922, de 27 de Dezembro de 2007,

Decreta:

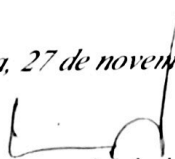
Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil e Orçamentária um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º O recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.


Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 27 de novembro de 2008.


Eleutério Bruno Malerba Filho
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em
27 de novembro de 2008.


Luciana Rizzi
Secretária de Administração



0059

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Tabela I
Suplementações

Órgão:	01	Executivo	Ficha: 194
Unidade:	04	Secretaria de esportes e cultura	
SubUnidade:	02	Divisão de cultura e ensino técnico	
Função:	13	Cultura	
SubFunção:	392	Difusão cultural	
Programa:	0046	Programas culturais	
Proj. Ativ.:	2029	Operação e manutenção das atividades da divisão de cultura e ensino técnico	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	

Valor: R\$ 4.000,00

Órgão:	01	Executivo	Ficha: 559
Unidade:	11	Secretaria municipal de agricultura, abastecimento, indústria e comércio	
SubUnidade:	01	Divisão de agricultura, abastecimento, indústria e comércio	
Função:	20	Agricultura	
SubFunção:	606	Extensão rural	
Programa:	0062	Programa de desenvolvimento de alternativas ao setor agrícola	
Proj. Ativ.:	2067	Direção e manut. da divisão de agricultura	

Categoria:	3	Despesas correntes
Grupo:	3	Outras despesas correntes
Modalidade:	90	Aplicações diretas
Elemento:	30	Material de consumo

Valor: R\$ 5.000,00**Total de Suplementações:****9.000,00**



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

0060



Tabela II Anulações

Órgão:	01	Executivo	Ficha: 169
Unidade:	04	Secretaria de esportes e cultura	
SubUnidade:	01	Divisão de esportes e integração social	
Função:	27	Desporto e lazer	
SubFunção:	812	Desporto comunitário	
Programa:	0012	Programas esportivos	
Proj. Ativ.:	1002	Aquisição de equipamentos e material permanente	

Categoria:	4	Despesas de capital
Grupo:	4	Investimentos
Modalidade:	90	Aplicações diretas
Elemento:	52	Equipamentos e material permanente

Valor: R\$ 4.000,00

Órgão:	01	Executivo	Ficha: 558
Unidade:	11	Secretaria municipal de agricultura, abastecimento, indústria e comércio	
SubUnidade:	01	Divisão de agricultura, abastecimento, indústria e comércio	
Função:	20	Agricultura	
SubFunção:	606	Extensão rural	
Programa:	0062	Programa de desenvolvimento de alternativas ao setor agrícola	
Proj. Ativ.:	1002	Aquisição de equipamentos e material permanente	

Categoria:	4	Despesas de capital
Grupo:	4	Investimentos
Modalidade:	90	Aplicações diretas
Elemento:	52	Equipamentos e material permanente

Valor: R\$ 5.000,00

Total de Anulações:

9.000,00